

1499

"Lei nº 93"

"Autorisa a venda de veículo"

Jader Magalhães Lara Fernandes, Prefeito Municipal de Morro Agudo, estado de São Paulo, na forma da lei,

Faz saber que a Câmara decretou e em promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal a proceder, mediante concorrência, a venda de um caminhão marca "Ford", ano de fabricação de 1937.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em 12 de Novembro de 1953.


Jader Magalhães Lara Fernandes.
- Prefeito Municipal -

"Lei nº 94"

Jader Magalhães Lara Fernandes, Prefeito Municipal de Morro Agudo, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A tabela nº 9 referida nos Artigos 82 e 83 da Lei nº 16 de 16-8-1948, passará a ter a